



ATA NRO. 11/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 08-06-2022

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião saudando o Grupo Desportivo Os Lagartos, especialmente a equipa de Juvenis que se sagrou campeã distrital da 2ª divisão e os jovens, dirigentes, pais e todas as pessoas envolvidas nesta vitória importante, enaltecendo todo o trabalho desenvolvido no âmbito da formação de jovens que tem sido de excelência. -----

O Senhor Presidente saudou também o Grupo desportivo de Alcaravela. -----
Continuou fazendo referência ao enorme sucesso do Trail Terras do Sardão, que contou com mais de 400 participantes, agradecendo a todos os que contribuíram para este sucesso. -----

O Senhor Presidente fez referência à realização do Encontro Literário, iniciativa do município que ocorreu no sábado transato, com a presença dos escritores Paulo Moura e Afonso Reis Cabral, cuja temática será sobre Escritas à Volta da N2 e percorrerá os 34 municípios com estas rotas literárias. -----

Referiu também a peça de teatro “Auto da Barca do Inferno”, de Gil Vicente, que teve lugar também nesse mesmo dia, à noite, com entrada livre. -----

O Senhor Presidente informou ainda que a Senhora Vereadora Patricia Silva não pode estar presente, por motivos profissionais, sendo substituída pelo Senhor Vereador Carlos Duarte. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque corroborando as palavras relativas ao Grupo Desportivo Os Lagartos, parabenizando também toda a atividade desportiva e as pessoas envolvidas, estendendo ao Grupo Desportivo de Alcaravela e as palavras sobre o trail, sendo o feed back sobre o mesmo, bastante positivo tendo a sua organização agradado a quem participou. -----

O Senhor Vereador parabenizou a organização por parte do município e em particular o Chefe de Gabinete pelo seu empenho e trabalho. Realçou ainda todo o tecido associativo e saudou também o regresso à normalidade dos festejos tradicionais de verão. -----

O Senhor Vereador acusou a receção dos elementos que tinham sido pedidos, questionando o ponto da situação da receção dos contributos solicitados às entidades sobre a E244-3. -----

Questionou também qual o ponto da situação sobre a Carta da Perigosidade de Incêndios Rurais. -----

Continuou o Senhor Vereador questionando sobre a limpeza das faixas de contenção, nomeadamente de Valongo até Mógão Fundeiro, este ano ainda não foi efetuado e desde S. Domingos até ao limite do concelho, em que a vegetação obstrui a estrada. -----

O Senhor Vereador questionou ainda sobre qual o ponto da situação relativamente ao constrangimento ocorrido em Santiago de Montalegre com a recolha de monos. -----

Questionou também qual o ponto da situação da revisão do PDM. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo concordar com as palavras do Senhor Vereador, em relação às festas, contudo, a DGS fez recomendações, as quais foram distribuídas pelas associações, sendo importante que se tenham medidas de segurança.

Sobre a Carta da Perigosidade, referiu que o Gabinete Florestal está a acompanhar, estando o processo avançado, apesar de alguns constrangimentos que têm acontecido. –

No que concerne às faixas referiu terem sido efetuadas 39 fiscalizações, existindo mais 10 que ainda estão em processo administrativo, assim como 1 auto de notícia de contraordenação emitido pela GNR que se encontra em processo de notificação aos proprietários e preparação de eventuais substituições. -----

Informou ainda que estão em curso os trabalhos de FGC a serem realizados pela Associação de Agricultores, contratados pela Câmara Municipal nas freguesias de Alcaravela e Santiago de Montalegre com um custo de cerca de 25.000,00€. -----

O Senhor Presidente referiu também que o processo de contratação de máquina para a beneficiação de caminhos se encontra em fase de conclusão, sendo previsível que os trabalhos iniciem dentro de 2 semanas. -----

Relativamente ao PDM, o Senhor Presidente informou que esta fase foi concluída no prazo dado, sendo que os documentos necessários foram enviados para a CCDR, e aguardando validação, um processo que tem sido complicado, inclusivamente havia trabalho que dependia da RAN. -----

Informou ainda que a próxima reunião será marcada pela CCDR, mas que provavelmente já não será este ano. -----

Relativamente às passagens hidráulicas, disse terminar dia 10 o prazo para a entrega de projetos, que serão analisados posteriormente pelo LNEC e, só depois, será feito o concurso. -----

No que concerne aos monos, o Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto, referindo existir realmente muito lixo, tendo sido recolhido na segunda feira pela Valnor, sendo que, de acordo com os serviços, o pedido foi feito depois da última quarta feira do mês, tendo o munícipe sido informado. -----

Disse ainda existirem papeis que não eram do concelho, o que significa que outras entidades fazem despejos onde não devem. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte, questionando sobre o ponto da situação do Gabinete de Saúde Oral, e se os sardoalenses terão acesso a este serviço, dado já ter sido feito investimento por parte da Autarquia. -----

Questionou também sobre o ponto da situação da Carta Educativa, dado ser um documento importante que permite fazer um plano de diagnóstico e projeção de como será o futuro. -----

O Senhor Vereador referiu ainda que o PS não tem os seus direitos consagrados na Câmara, dado que os vereadores não têm pelouro, não têm espaço para reunir com os munícipes ou para fazerem um telefonema ou tirarem uma fotocópia. -----

Questionou também o Senhor Vereador Carlos Duarte sobre o ponto da situação do relatório do Estatuto da oposição, ao que o Senhor Presidente disse que o acordado é que haveria um relatório com a periodicidade anual, tendo essa situação sido referida no final do mandato, sendo o compromisso que quando se fizer um ano do primeiro mandato, o relatório será elabora, inclusivamente os dados estão levantados, só falta o texto. -----

Continuou o Senhor presidente referindo que no início do mandato, o PS apresentou um conjunto de requerimentos sobre o espaço e o apoio, aos quais foi dada resposta e a

mesma não foi contestada, inclusivamente foi disponibilizado o Salão Nobre, para fazerem os atendimentos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que em relação ao espaço requerido foram dadas algumas alternativas, até por causa do anonimato das pessoas e o que foi dito é que não havia disponibilidade de espaço. -----

Interveio o Senhor Presidente referindo que em relação ao Gabinete de Saúde Oral, o mesmo não está dependente do município, faltando a ARS disponibilizar o técnico para iniciar funções e esta é uma competência daquela entidade. -----

Relativamente à Carta Educativa, o Senhor Presidente informou ter sido adjudicado à Universidade Nova para entrega do documento. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Pedido de transporte;**
- 4. Campanha da cal;**
- 5. Isenção de taxas;**
- 6. Creche – ano letivo 2022/23;**
- 7. Protocolo Ladeira de Envendos;**
- 8. Certidão de Compropriedade;**
- 9. Uniformização nacional dos critérios de acesso ao programa abem;**
- 10. Assunção de despesas - Transferências correntes (CIMT);**
- 11. Assunção de despesa - Protocolo Parceria –Tagus;**
- 12. Pedido de apoio - Viagem Rota EN2;**
- 13. Pedido apoio – alcatroamento recinto da Ass. Cultural e Desportiva de Valhascos;**
- 14. Compra e venda do Lote 23 do PES.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo sido votada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereador Carlos Duarte, por não terem estado presentes na reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 02 de junho de 2022, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais 316 193,99€
b) Dotações não Orçamentais 74 454,33€
Total das Disponibilidades 390 648.32€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PEDIDO DE TRANSPORTE;

Foi presente um pedido de transporte apresentado pela Comissão de Melhoramentos de Cabeça das Mós, no âmbito da realização da Mós Férias 2022. -----

O Serviço competente informou favoravelmente o pedido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido, desde que as datas não coincidam com o ATL -----

4. CAMPANHA DA CAL;

Foi presente a informação nro. 4968/2022, relativa ao assunto supra identificado e cujo teor é o seguinte: -----

“Há já alguns anos, vem sendo hábito desta Câmara Municipal realizar a Campanha da Cal, nos meses de Julho, Agosto e Setembro.

Com esta iniciativa pretende-se incentivar pretende-se incentivar os munícipes para a limpeza e embelezamento das suas habitações e muros confinantes com o espaço público.

Nesta campanha, habitualmente, são distribuídos no máximo 10kgs de cal por edifício e/ou muro, não ficando excluída a possibilidade de ser fornecida quantidade superior em casos devidamente justificados.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

5. ISENÇÃO DE TAXAS;

O SENHOR VICE-PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA PRESA

Solicita isenção de taxas para a realização do XLVI aniversário, a ter lugar no dia 22 de maio de 2022. -----

A Senhora Vereadora Patricia Rei deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA SALA DE REUNIÕES

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA SALA DE REUNIÕES

FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE

Solicita isenção de taxas relativas à realização dos arraiais de Santos Populares daquela Associação. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SARDOAL

Solicita isenção de taxas relativa a isenção de emissão de certidão na área do urbanismo. -

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA SALA DE REUNIÕES

6. CRECHE – ANO LETIVO 2022/23;

Foi presente a informação nro. 4911/ 2022, relativa ao assunto supra citado e cujo teor é o seguinte: -----

“Pelo presente e no âmbito do indicado no Regulamento n.º 696-A/2020, instrumento que regula o funcionamento da Creche Municipal, é necessário que o executivo Municipal delibere sobre um conjunto de procedimentos inerentes ao seu funcionamento em cada ano letivo.

Neste âmbito, serão apresentadas um conjunto de propostas/pontos as quais, foram analisadas e discutidas previamente em articulação com a equipa de educadoras da Creche Municipal, a saber:

1) A capacidade da creche é definida anualmente, de acordo com o ponto 4) do artigo 6.º, neste âmbito propõe-se a seguinte lotação para o ano letivo 2022/2023:

Sala1 - (Berçário)	Sala 2	Sala 3
Capacidade 10 crianças	Capacidade 14 crianças	Capacidade 15 crianças

2) Com a primeira mensalidade é cobrado o valor da propina de matrícula, o qual em anos anteriores foi fixado em 15,00€ de acordo com o ponto 5, do artigo 11.º do regulamento. Propomos que neste ano letivo se mantenha os 15,00€.

3) De acordo com o definido no artigo 9.º (Inscrição), ponto 1), é importante que seja definido o local e as datas das inscrições. Em anos anteriores as inscrições foram realizadas presencialmente no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal e/ou através do envio de email para o endereço creche.municipal@cm-sardoal.pt. Propomos que o local das inscrições se mantenha e que o período das inscrições se situe entre 13 e 27 de junho.

4) De acordo com o definido no artigo 11.º (Matrícula), ponto 2), propomos que as matriculas das crianças que frequentarão a Creche Municipal no ano letivo 2022/2023, seja realizada no período compreendido entre 11 a 22 de julho, mantendo-se o local e o e-mail referido no ponto 3.

5) Em anos anteriores a taxa de esforço foi estabelecida nos 35%, propomos que a taxa de esforço se mantenha neste ano letivo.

6) Nos anos letivos anteriores o valor mínimo estipulado para a frequência de uma criança na Creche Municipal de Sardoal, situava-se nos 30,00€ e o valor máximo nos 250,00€. Propomos que se mantenham os valores dos anos transatos." -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que esta solução foi corroborada na altura, com o desejo que fosse provisória e transitória. -----

Disse saber que está em curso construção de uma nova creche e deseja que seja entregue a uma IPSS, dadas as suas mais valias em assim ser. -----

O Senhor Presidente presou informações sobre o assunto referindo que o processo está a andar e brevemente será aberto concurso de candidatura para a construção da creche. --

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação dos serviços. -----

7. PROTOCOLO LADEIRA DE ENVENDOS;

Foi presente a informação nro. 4871/ 2022, relativa a assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Como é do conhecimento de V.Excia, a Câmara Municipal de Sardoaal, desde 2014 tem estabelecido um acordo comercial com a VMPS - Águas e Turismo, S.A., que permite que os munícipes concelhios possam usufruir de um conjunto de descontos especiais, nas Termas da Ladeira de Envendos, situadas no concelho de Mação.

Os descontos a considerar serão aplicados sobre os preços de tabela do Balneário de Ladeira de Envendos, para reservas de grupos de aquistas programados pela Câmara Municipal de Sardoaal, a saber:

- Desconto de 25% nos tratamentos de Balneoterapia e ORL sob o preço de tabela em vigor;

Estes descontos, não são válidos nem acumuláveis com qualquer outra promoção ou desconto em vigor.

Nestes termos, coloco à consideração de V.Excia a continuidade do Acordo comercial entre a - VMPS - Águas e Turismo, S.A. - Balneário de Ladeira de Envendos e a Câmara Municipal de Sardoaal, sendo de todo o interesse para a população deste concelho o seu prosseguimento.

Em anos transatos a divulgação era realizada pelo Gabinete de Comunicação Social, e as reservas/inscrições realizadas no Posto de Turismo da Câmara Municipal de Sardoaal.

Em anexo Acordo comercial referente ao ano de 2022 enviado pelo Grupo Unicer.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação dos serviços. -----

8. CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE;

Foi presente um pedido de emissão de certidão, sobre o qual foi informado, pelo serviço competente, o seguinte: -----

“Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo supra identificado, cumpre informar o seguinte:

· Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

9. UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL DOS CRITÉRIOS DE ACESSO AO PROGRAMA ABEM;

Foi presente a informação nro. 4800/2022, referente ao assunto supra e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Desde 2017 que o Município do Sardoal caminha ao lado do Programa abem, Rede Solidária do Medicamento, decorridos quase cinco anos, após a adesão deste Município a este programa é importante analisarmos as suas mais importantes premissas.

O Programa abem, Rede Solidária do Medicamento é um projeto inovador, promovido pela Associação Dignidade, em que o Município do Sardoal é parceiro. Tem como missão permitir o acesso aos medicamentos prescritos e comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde a quem não tem capacidade financeira para os adquirir, com total anonimato e preservação da sua dignidade.

O beneficiário do programa abem, tem acesso ao Cartão abem, bastando apresentá-lo em qualquer Farmácia aderente, para aceder aos medicamentos de que necessita, sem quaisquer custos.

A despesa realizada é coberta pelo Fundo Solidário abem, é constituído por uma recolha permanente de fundos através do apoio de Entidades públicas, privadas, empresas e cidadãos individuais. O Programa abem tem abrangência nacional.

Através desta parceria, durante os últimos cinco anos foram referenciados (até 24 de maio de 2022), 69 beneficiários.

A 24 de maio de 2022, o número de beneficiários ativos, no Programa abem, totalizava 34 pessoas, num universo de 22 famílias, constituídas entre 1 a 4 elementos.

A título informativo, até 24 de maio de 2022, os beneficiários do concelho de Sardoal, tinham gasto na aquisição de medicação uma média mensal de 703,37€ (valor global mensal do conjunto dos beneficiários, apurado entre janeiro e 24 de maio de 2022).

(...)

Descritas as características do programa e as suas inúmeras vantagens para as famílias Sardoalenses, falta somente referenciar as condições de recursos dos agregados familiares, ou seja, os critérios aplicados pelo Município para efeitos de capacitação do agregado familiar, nomeadamente até ao presente:

- 1) Capacitação per capita inferior a Pensão Social do ano em vigor (213,91€);*
- 2) Despesas consideradas: habitação; água, luz, gás, telefone, saúde, transportes, educação, equipamento social e créditos pessoais elegíveis.*
- 3) O cálculo do Rendimento Familiar per capita para efeitos de apoio obedece à seguinte fórmula: $RMC = R - D / N$, ou seja, Rendimento Mensal Per Capita seria igual ao Rendimento global do agregado familiar, menos as Despesas, a dividir pelo número de elementos que o compõem.*

Nas reuniões de acompanhamento que vamos mantendo com a direção da Dignidade, na partilha do trabalho desenvolvido e com o objetivo de evoluirmos para a uniformização nacional dos critérios de acesso ao programa abem, a Associação Dignidade aprovou uma nova condição de recursos para o Programa. Nesse sentido, enviou-nos a alteração efetuada à clausula sétima do Protocolo de Colaboração existente, entre esta Associação e o Município, nomeadamente, aos artigos 2.º e 3.º, sendo a proposta apresentada a seguinte:

- 1) Capacitação per capita inferior a 50 % do Indexante dos Apoios Sociais - 221,6€ (IAS 2022 - 443,20€);*
- 2) Despesas fixas do agregado familiar:*
 - a) Despesas fixas com habitação, renda ou crédito habitação;*
 - b) Despesas de água, eletricidade e gás.*
- 3) Dedução até ao teto máximo de 35% do valor do rendimento mensal do agregado familiar.*

$$RPC = R - D / N$$

Sendo:

RPC = Rendimento "per capita";

R = Rendimento global do agregado familiar;

D = Despesas fixas do agregado;

N = Nº de Elementos do agregado familiar.

Nas reuniões foi-nos informado que ultrapassamos significativamente o consumo médio expectável por beneficiário, aquando da idealização do Programa abem, daí e também por uma questão de uniformização dos contributos de todos os parceiros/municípios foi-nos solicitado a atualização do contributo solidário para 135,00€/ano/beneficiário, em vez

dos 80,00/ano/beneficiário/anual estabelecido, aquando a entrada deste Município no projeto em 2017.

Para finalizar, resta-me informar que com este programa pretende-se Erradicar a Pobreza, permitindo o acesso ao medicamento para todas as famílias vulneráveis promovendo a sua qualidade de vida e bem-estar. Programa agregador, inclusivo e uma resposta social para todos independente da idade, género, raça, religião e etnia.

Em anexo, apresento a Alteração à Cláusula Sétima do Protocolo de colaboração a celebrar entre a Associação Dignidade e o Município de Sardoaal.” -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que materialmente o valor não é relevante de encargos ao município, sendo que a proposta apresentada pelo PS ia mais além, sendo a participação noutra amplitude. -----

Interveio o Senhor Presidente referindo que os Vereadores do PS podem apresentar uma proposta que seja melhor que a da Dignidade e que a mesma será analisada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

10. ASSUNÇÃO DE DESPESAS - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (CIMT);

Foi presente a informação nro. 4261/ 2022, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoaal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email rececionado (E 3861), no valor total de 2.053,31€, referente ao projeto abaixo indicado:

- Projeto: Aquisição de serviços para implementação de Medidas de Autoproteção nos edifícios Municipais da Região do Médio Tejo

Valor: 2.053,31€ (mydoc E-3861 – N° sequencial do cabimento: 17076);

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado. -----

11. ASSUNÇÃO DE DESPESA - PROTOCOLO PARCERIA –TAGUS;

Relativamente ao assunto supra mencionado foi apresentada a informação nro. 5092/2022, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No seguimento dos projetos a desenvolver pela Tagus – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a Tagus de acordo com o solicitado no email rececionado (E-1442), no valor de 2.717,28 €, referente ao protocolo abaixo indicado:

- Protocolo Parceria – AO.RI – Artes e Ofícios do Ribatejo Interior- Candidatura Centro -41-2020-03, PI 9.10 Valorização do Património Identitário dos Territórios no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitário.

Valor: 2.717,28€ (mydoc E -1442) – N° sequencial do cabimento: 17179;

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior.” -----

A Senhora Vereadora Patricia Rei prestou informações sobre o assunto, referindo ser um projeto que visa a valorização das artes e ofícios no Ribatejo Interior. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado. -----

12. PEDIDO DE APOIO - VIAGEM ROTA EN2;

Pela Comissão de Melhoramentos de Cabeça das Mós foi apresentado uma petição a solicitar apoio para uma iniciativa de diversos concidadãos da localidade de Cabeça das Mós que planeia uma viagem de motorizada, desde Chaves até ao Sardoal pela Rota da Estrada Nacional 2, no período de 18 a 20 de agosto de 2022. -----

Assim, solicitam o transporte das motorizadas e respetivos condutores para a referida localidade, no dia 17 de agosto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

13. PEDIDO APOIO – ALCATROAMENTO RECINTO DA ASS. CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS;

Pela Associação de Cultural e Desportiva de Valhascos foi apresentada uma petição a solicitar o apoio da Autarquia para o alcatroamento dos buracos do recinto daquela Associação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

14. COMPRA E VENDA DO LOTE 23 DO PES.

Retirado da Ordem de Trabalhos. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Foi dada a palavra ao munícipe Senhor Salvador Quintas, questionando quem é o responsável por uma obra que ocorreu numa rua em Valhascos e da qual resultou uma grande lomba e quem vai proceder ao arranjo da mesma. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que a obra tem a ver com a uniformização por causa da pressão da água, para se reduzir ao mínimo as roturas, tendo já comunicado esta situação à Tejo Ambiente. -----

Fez referência à questão da saúde oral, que para si é de extrema importância e urgente, até porque grande parte da população idosa não tem muitos hábitos de higiene oral. ----

O Senhor Presidente referiu que se tem vindo a melhorar no país, mas também é preciso que o Ministério da Saúde tenha capacidade para colocar os técnicos. -----

Continuou o munícipe apresentando duas sugestões, uma relativa à taxa de resíduos sólidos, dando como exemplo uma autarquia do Norte que imputa as taxas, de acordo com o lixo que não é reciclado e outra, referente à recolha dos monos, que poderia ser feito por pedidos e por zonas, em vez de ser só nas últimas quartas feiras de cada mês. ----

Relativamente à taxa de resíduos, o Senhor Presidente da Câmara disse ser uma taxa fixa, anexada aos custos fixos, sendo que o que muda depois, são as variáveis e que todos os tarifários são autorizados pela ERSAR. -----

Relativamente à recolha dos monos, disse ser uma boa sugestão e quando há situações anómalas, as mesmas são avaliadas, até por uma questão de custos. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e quinze minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

